



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

DECRETO Nº376, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº071 de 28 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JEREMIAS OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura, empossado no regime estatutário em 06.06.2014 no cargo de Motorista de Veículos Pesados, direito adquirido referente ao quinquênio 2014/2019, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, do dia 09 de Setembro a 07 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de Setembro de 2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Prof. Ms José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 19/09/2024 às 15:11, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **391829** e o código verificador **2FF60B1D**.

Docto ID: 391829 v1